



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## **EDITAL Nº030/2024**

### **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (Belo Horizonte, Minas Gerais – Brasil) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - E A UNIVERSIDAD CIENTÍFICA DEL SUR (Lima, Peru).**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, nos termos de proposta apresentada pelo Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais da PUC Minas (ICEG), por meio de sua Diretoria, estarão abertas, no período de 20 de abril a 20 de maio de 2024, as inscrições no processo de seleção de alunos para intercâmbio de dois semestres letivos de estudos no curso de Administración da Universidad Científica del Sur, em Lima, Peru, como parte do Programa de Dupla Diplomação entre as duas instituições.

#### **1. Características do Programa**

- a) O convênio entre as instituições prevê a isenção de taxas escolares para os(as) estudantes selecionados(as).
- b) Os gastos com visto, hospedagem, alimentação, transporte, seguro-saúde e demais despesas de viagem são de total responsabilidade dos(as) estudantes.
- c) Os semestres cursados na CIENTÍFICA poderão ser creditados na PUC Minas, caso o plano de estudos elaborado pelo curso de Administração seja cumprido na sua completude e seja comprovada a aprovação nas disciplinas cursadas.
- d) Os(as) estudantes participantes do Programa de Dupla Diplomação receberão, após a conclusão do curso de graduação segundo os critérios de cada instituição de origem, o diploma de graduação da instituição estrangeira. Para que possa receber o duplo diploma, o estudante oriundo da PUC Minas deve completar atividades na CIENTÍFICA que correspondam, pelo menos, a 720 horas-aula.

#### **2. Pré-requisitos**

- a) Ter alcançado média geral igual ou superior a 70%.
- b) Estudantes regulares – No momento da inscrição no programa de Dupla Diplomação, o(a) estudante deverá estar devidamente matriculado(a) na PUC Minas e ter cursado de 40% a 70% da carga horária total do curso de Administração.
- c) Estudantes irregulares (ou seja, aqueles(as) que cursam disciplinas em diferentes períodos) terão suas candidaturas analisadas de acordo com o percentual cursado até o momento da inscrição.

Obs. 1: O percentual cursado pelo aluno poderá ser conferido por meio da solicitação da declaração de matrícula emitida pelo Centro de Registros



**Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**  
Acadêmicos (CRA), ou Secretarias Acadêmicas. É possível, ainda, ao candidato verificar o percentual concluído do curso através da Definição Curricular, disponível no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA).

### **3. Documentos para inscrição**

- a) Currículo em português.
- b) Declaração de Matrícula.
- c) Definição Curricular.

### **4. Critérios de seleção**

O processo seletivo constará de duas etapas eliminatórias:

- a) Análise de documentos.
- b) Entrevista, presencial ou *on-line*, em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção será composta por um membro de cada Colegiado dos cursos de Administração, da PUC Minas no Coração Eucarístico e da PUC Minas na Praça da Liberdade - ou por docentes indicados pelas respectivas instâncias -, e pelo docente responsável pela coordenação de internacionalização do Departamento de Administração.

Será atribuído um total de 100 pontos para cada candidato(a), dividido em:

- a) 50 pontos para a entrevista;
- b) 50 pontos para o currículo.

### **5. Critérios de desempate**

Médias geral e real, considerada a média de todos os semestres cursados até o 2º semestre de 2023.

### **6. Vagas Disponíveis e Período de Intercâmbio**

- a) Há 4(quatro) vagas para o ano de 2025.

- b) O período de intercâmbio para dupla diplomação na Universidad Científica é de 02 semestres, a saber: março a julho de 2025 e setembro a dezembro de 2025. **O período de intercâmbio não é prorrogável.**

Obs. 1: O aluno deverá estar ciente dos procedimentos de matrícula na PUC Minas, para o retorno referente ao 1º semestre de 2026, e ficar atento aos prazos.

Obs. 2: O número de vagas oferecidas neste Edital, assim como o semestre de realização do intercâmbio, poderá ser alterado a qualquer momento, sem aviso prévio, por decisão da universidade parceira, caso esta opte por modificar o número



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

de alunos que irá receber em cada semestre. O edital e processo seletivo também poderão ser alterados ou cancelados, caso as normas de entrada no país de intercâmbio apresentem algum impedimento sanitário ou legal.

### 7. Processo de inscrição e seleção

A inscrição deverá ser realizada através do e-mail [seciceg@pucminas.br](mailto:seciceg@pucminas.br), com o envio de toda a documentação solicitada no item 3 deste Edital. No título do e-mail, o candidato deverá indicar: **Inscrição DD Científica Del Sur 2025 e Curso de Administração.**

**Período:** de 20/04/2024 a 27/05/2024.

As entrevistas ocorrerão nos dias 29 e 30/05/2024, sendo os candidatos informados, por e-mail, sobre a data e o horário em que serão realizadas.

Divulgação do Resultado: o resultado final será disponibilizado nas redes sociais do curso, por *whatsapp* e e-mails, a partir de 30/05/2024.

### 8. Dos candidatos excedentes

Poderão ser classificados até 02 (dois) candidatos excedentes, os(as) quais podem ser chamados(as) em caso de desistência dos(as) candidatos(as) selecionados(as).

### 9. Desistência

Os(as) estudantes selecionados(as) têm até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo deste Programa de Dupla Diplomação, para comunicar sua desistência do processo, sem qualquer ônus, mediante entrega de uma declaração, assinada pelo(a) próprio(a) estudante, ao Colegiado do seu curso. A partir do 11º dia corrido da divulgação do resultado final do processo seletivo, aquele que desistir deverá formalizar sua desistência através de uma declaração assinada pelo(a) próprio(a) estudante e não poderá concorrer no próximo processo seletivo do Programa de Dupla Diplomação. Havendo desistência do(a) estudante(a) selecionado(a) e havendo tempo hábil, de acordo com o calendário acadêmico da instituição parceira, o(a) candidato(a) excedente será convocado(a), por ordem de classificação, para ocupar a vaga remanescente. Caso seja convocado(a), o(a) candidato(a) excedente deverá atender ao estabelecido neste Edital.

### 10. Do(a) estudante selecionado(a), da regularização e do aproveitamento de disciplinas

A aceitação do(a) estudante selecionado(a) estará sujeita à confirmação da instituição parceira, que deverá emitir uma *Carta de Aceite*, necessária à entrada do(a) estudante no país estrangeiro assim como para regularização de sua situação



### Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

de mobilidade acadêmica internacional junto ao CRA. O estudante deve estar ciente e de acordo com o documento Anexo 1 - **“Acordo de Dupla Diplomação entre a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Belo Horizonte, Minas Gerais – Brasil) e a Universidad Científica del Sur (Lima, Peru)”**. A duração do intercâmbio é de dois semestres letivos.

Obs.1) O aluno selecionado, obrigatoriamente, deverá realizar seu Trabalho de Conclusão de Curso na PUC Minas, conforme indicado no Anexo 1. **É de responsabilidade do(a) estudante requerer junto ao Consulado do Peru no Brasil o “visto de residente - estudante” para a permanência legal dentro do país estrangeiro.** A carga horária e as disciplinas a serem lecionadas serão divulgadas pela escola de Administración da Científica, e um Plano de Estudo será proposto de acordo com período em que o(a) estudante for iniciar seus estudos. A completude e aprovação nas disciplinas do Plano de Estudo serão requisitos para o aproveitamento de créditos referentes aos períodos cursados.

**O(A) estudante selecionado(a) deverá solicitar ao CRA a alteração de vínculo acadêmico com a PUC Minas para o *status* de mobilidade acadêmica internacional, vigente durante o período de intercâmbio.** É recomendada a contratação de seguro de viagem e de saúde durante todo o período de intercâmbio.

#### 11. Dos casos omissos neste Edital

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Administração, observados os termos do Acordo de Dupla Diplomação, firmado entre a PUC Minas e a Universidad Científica del Sur.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2024.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins  
Secretária Geral